



# **PROGRAMAÇÃO**

## **REUNIÃO DESCENTRALIZADA E AMPLIADA DO CNAS**

(Reunião virtual)

## **OFICINA 3**

### **A RESOLUÇÃO CNAS N.237/2006 E SUA REVISÃO**

**DATA: 07 DE DEZEMBRO DE 2020**

**HORÁRIO: 13H30 ÀS 17H**

#### **EMENTA**

Apresentação da revisão da Resolução nº 237/2006 que estabelece as diretrizes para a estruturação, reformulação, funcionamento e acompanhamento dos conselhos de assistência social dos estados, Distrito Federal e municípios.

Os conselhos de assistência social são instâncias deliberativas colegiadas do Sistema Único de Assistência Social - SUAS vinculadas a estrutura do órgão gestor de assistência social da União, dos estados, do Distrito Federal e municípios, de caráter permanente de composição paritária entre governo e sociedade civil, em cada esfera de governo, propiciando o controle social desse Sistema.

Nesse sentido, a revisão da Resolução nº 237/2006 traz um importante marco normativo para os conselhos de assistência social.